



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 08
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Dr^a Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Eng. Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do senhor Administrador Dr. Amândio José Valente e Valente, a Senhora Presidente Dr^a Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

📁 ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número sete, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e três do passado mês de Março, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. ----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**2.1.1 – CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES E
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO - BIÊNIO 2012/2013**

- - - Sobre este assunto, o Conselho de Administração em reunião de 25 de Julho e 26 de Outubro de 2011, aprovou a integração dos Serviços Municipalizados nos respectivos procedimentos, abertos pela CIMAA. -----

- - - Com a entrada em vigor da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designadamente compromissos plurianuais, é indispensável obter em tempo útil a devida autorização da Assembleia Municipal para a celebração destes contratos. -----

- - - Pelo facto, o Conselho deliberou por unanimidade, remeter o assunto ao Órgão Executivo do Município de Portalegre, para que a realização da despesa plurianual – biénio 2012/2013 - decorrente da celebração do contrato de prestação de serviços de segurança, higiene e saúde

no trabalho e do contrato de prestação de serviços para controlo analítico da qualidade da água e efluentes e correspondente assinatura da cessão contratual, seja submetida a autorização prévia da Assembleia Municipal, bem como a necessária autorização para a realização da despesa proveniente das análises já efectuadas ou a efectuar até conclusão do procedimento. -

3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTROLO FINANCEIRO

3.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PLATAFORMA ELECTRÓNICA PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- - - Estando prestes a terminar o contrato de prestação de serviços no âmbito da Plataforma Electrónica de Contratação Pública, estabelecido com a Vortal SA e atingido o limite máximo para renovações, o Conselho perante o valor estimado do contrato – 1.000,00 € + IVA - deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de novo procedimento, com recurso ao ajuste directo – regime geral, enquadrável no artigo 20º, nº 1 a) do CCP, com consulta à Vortal SA e Construlink SA. -----

- - - Para o efeito e no cumprimento das disposições legais aplicáveis, o Conselho aprovou por unanimidade, o respectivo convite e caderno de encargos. -----

3.2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE

- - - Face à manifestada necessidade de abertura de procedimento para a manutenção do software existente nos SMATP, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o referido acto, por ajuste directo, com consulta à AIRC, de acordo com o regime de excepção previsto no artigo 24º, nº 1 alínea e) do CCP. -----

- - - Para o efeito e no cumprimento das disposições legais aplicáveis, o Conselho aprovou por unanimidade, o respectivo convite e caderno de encargos. -----

4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE

4.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 21 de Março a 04 de Abril de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 238 a 261, no valor total de 194.216,63€. -----

4.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 21 a 30 de Março de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 76 a 97, no valor total de 13.132,94€. -----

4.3 - BALANCETE - DIA 04 DE ABRIL DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 04 de Abril do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = seiscentos e oito euros e onze cêntimos (608,11€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito euros e vinte e três cêntimos (263.898,23€). -----

5 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

5.1 – ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

5.1.1 – CARLOS MANUEL TRINDADE SANTOS – CLIENTE Nº 5763

- - - Decorrente do pedido formulado pelo cliente Carlos Manuel Trindade Santos, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 13/1º Dtº, em Portalegre, no sentido de lhe ser autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em cobrança no valor de 17,21€, até ao dia 10 do corrente mês de Abril, o Conselho deliberou por unanimidade, ratificar o despacho datado de 30 de Março findo, em que foi autorizada a necessária prorrogação, de acordo com o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água. -

5.1.2 – MARIA LURDES ASCENSÃO ESTEVES – CLIENTE Nº 5605

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Rosiel D' Assunção, Bloco 10/1º Dtº, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº

4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho datado do passado dia 30, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 21,79 €, até dia 02 do corrente mês de Abril, acrescida da prestação em atraso. -----

5.1.3 – NAIR FLORENTINA A. A. D. FREIRE – CLIENTE Nº 5863

- - - Na posse do pedido formulado pela munícipe Nair Florentina A. A. D. Freire, com local de abastecimento na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bl. 28 c/v Esq., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho datado de 30 do passado mês de Março, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 37,89€, até dia 23 do corrente mês de Abril. -----

5.1.4 - MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464

- - - No seguimento do pedido efectuado pela cliente Maria de Fátima Guedelha, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bl. 12, r/c Esq. em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho datado de 30 de Março findo, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 23,14€, até ao dia 05 do corrente mês de Abril. -----

5.1.5 - CREMILDE PALMEIRO GUERRA DIAS ROSA – CLIENTE 182893

- - - Relativamente ao pedido da cliente Cremilde Palmeiro Guerra Dias Rosa, com residência na Rua Dr. Ernesto Subtil nº 1, 2º Dtº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30.03.2011, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 30,37€, até ao dia 03 do corrente mês de Abril.

5.1.6 - CESALTINA MARIA CRASTES FILIPE DO NASCIMENTO – CLIENTE Nº 10114

- - - Na posse da exposição apresentada pela cliente referenciada em título, com residência na Av. da Liberdade, Nº 10, freguesia de Urra, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30 do passado mês de Março, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água, no valor total de 113,39€, até dia 07 do corrente mês de Abril. -----

5.1.7 - ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bl. 12/3º Dtº, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30.03.2012, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 23,92 €, até ao dia 10 do corrente mês de Abril. -----

5.1.8 – JOSE LUÍS SILVEIRA – CLIENTE Nº 5488

- - - Pelo cliente José Luís Silveira, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 19,44€, cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua Luís Pathé, Bloco 13 r/c Esqº., em Portalegre, até ao dia 10 do corrente mês de Abril. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30.03.2012, em que foi autorizada a pretensão do requerente. -----

5.1.9 – ROSA MARIA F. M. MANGERONA – CLIENTE Nº 12125

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Rua Artilharia da Montanha, Nº 43, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 58º do Regulamento

de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 03.04.2012, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 30,61€, até ao dia 12 do corrente mês de Abril. -----

5.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – DENUNCIA DE CONTRATO

5.2.1 – CRISTINA MARIA PARAÍSO NETA – CLIENTE Nº 172820

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente Cristina Maria Paraíso Neta, com local de abastecimento no sítio da Rabaça – Monte do Meio, freguesia de S. Julião, o Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de 30.03.2012, em que foi autorizada a prorrogação do prazo concedido para denúncia de contrato, até ao próximo dia 16 de Abril, a fim de lhe permitir pagar a totalidade do montante em dívida. -----

6. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

6.1 – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2012

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de Março de 2012, e efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Rui Manuel Nunes Pinto. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de Março findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

*** ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

⌘ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171**

- - - Pela cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, foi solicitado a prorrogação do prazo de pagamento da factura em débito no valor de 23,93, até final do corrente mês de Abril. -----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido em análise. -----

⌘ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca nº 2 C, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento das facturas em débito no valor de 14,82€ e 19,15€, até ao dia 10 do próximo mês de Maio. -----

⌘ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

➤ CONTROLO FINANCEIRO

*** PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2012**

- - - Presente a primeira alteração ao orçamento de 2012, a qual apresenta as seguintes modificações, num total de 1.200,00€: -----

⌘ Reforços: -----

01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação = 1.000,00€. -----

02.02.22 – Serviços de saúde = 200,00€. -----

↳ Reduções: -----
02.02.14 – Estudos, pareceres, projectos e consultadoria = 1.200,00€. -----

- - - Feita a devida apreciação aos fundamentos que justificam as alterações ao orçamento da despesa, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar o presente documento e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-lo a aprovação do Executivo Municipal de Portalegre. -----

ADMINISTRAÇÃO

***REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 24 DE ABRIL DE 2012**

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 24 de Abril, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

➤ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

➤ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Dr^a Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. - -----